

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – N.º 053/2024**

O Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2022 de 24 de julho de 2022, constante do Edital n.º 004/2022 de 03 de agosto de 2022, Publicação 04/2022 - Classificação final definitiva e homologação final.

### **RESOLVE:**

### **CONVOCAR**

A candidata aprovada no Concurso Público e classificada conforme relação anexa, para que seja cumprida a exigência do item 1 e 15 do Edital 001/2022, se manifeste no prazo determinado sobre a aceitação ou não do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da documentação exigida para sua nomeação.

O não pronunciamento da candidata aprovada no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias para esse fim, facultará à Administração a convocação dos (das) candidatos(as) seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

A posse dar-se-á dentro de 30 dias a contar da publicação deste edital.

Bela Vista da Caroba, 05 de julho de 2024.

**GELSON MAFFI**  
Prefeito Municipal

**EDITAL N° 001/2022**  
**PUBLICAÇÃO N° 04/2022**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

<b>INSC</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>D.NASC.</b>	<b>PE</b>
199077	JUSSIELE GABRIEL PINHEIRO	07/07/1996	<b>71,00</b>

Bela Vista da Caroba - PR, 05 de julho de 2024.

GELSON MAFFI  
Prefeito Municipal